



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 004/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 015/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador/Presidente

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Ir até o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia participar de uma consulta juntamente com o Conselheiro o Srº Benedito Antônio Alves para tratar de assuntos referente a Resolução 220/2018 "Sobre a constituição da comissão de investigação e processante par apurar as infrações políticas-administrativas da Prefeita Helma Santana Amorim e das outras providências".

Durante o dia: 07/02/2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador/Presidente pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 234,66** (Duzentos e trinta e quatro reais com sessenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 05 de Fevereiro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO